



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMB 001/2009 TERMO DE NULIDADE DA PROVA ESCRITA DO CARGO DE NIE - Instrutor Esportivo 8h

A **Prefeitura Municipal de Barueri** torna pública a **NULIDADE DA PROVA ESCRITA** realizada em função do Concurso Público PMB 001/2009 para o **CARGO DE INSTRUTOR ESPORTIVO - 8h, ocorrida no dia 18 de outubro de 2009, bem como de todos os atos decorrentes das mesmas**, tendo em vista o provimento dado a recursos tempestivamente protocolados pelos candidatos.

A EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA, juntamente com a Comissão de Concurso Público da Prefeitura de Barueri, procedeu a análise da referida prova escrita e considerou que as questões elencadas nos referidos recursos protocolados apresentaram problemas nas alternativas, quanto ao conteúdo específico do programa de prova, fato este que induziu os candidatos a erros insanáveis. Pelo fato destas questões representarem 35% (trinta e cinco por cento) da totalidade da prova escrita, e considerando a obrigação da Administração Pública em rever seus atos administrativos e saná-los quando necessário, optou-se pela nulidade da referida prova, bem como dos demais atos decorrentes da mesma.

Os candidatos regularmente inscritos para o cargo de Instrutor Esportivo - 8h serão convocados para a realização de nova prova escrita, em data, horário e local a serem divulgados no dia **09/01/2010, na ocasião da publicação de NOVA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA DO CARGO DE INSTRUTOR ESPORTIVO - 8h.**

Barueri, aos 15 de dezembro de 2009.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal